



ESTADO DE MATO GROSSO

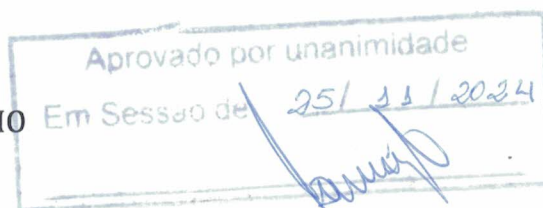
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 406/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de construir bueiro no córrego próximo a propriedade da Sr^a Ana Maria da Conceição, na região do Antártico, estrada que liga Nova Xavantina à Fazenda Campo Belo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores/trabalhadores rurais e dos transeuntes da região. As condições atuais têm trazido transtornos/insegurança aos moradores e transeuntes, pois, com a proximidade das chuvas novamente, a maior preocupação dos moradores, é ficar sem condições de passagem no local. Visando dar melhorias nas condições e segurança de trafegabilidade da região e considerando que é a principal rota por onde é escoada a produção leiteira, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 25 de novembro de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador